



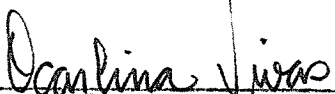
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Decreto nº800

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art.26 dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado pela Prefeitura Municipal, e no art.18 e §§ do Decreto Executivo nº511, de 14 de agosto de 1958, resolve promover, por antiguidade, a funcionário Luiz Gomes da Silva, Auxiliar Técnico de Fiscalização - Padrão B, para o Padrão C. Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 31 de janeiro de 1963.



Prefeito Municipal



Secretaria